# CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM – RN Livro 2 – Registro Geral

Data: 20.01.2014.

Matrícula nº 18.284

- IMOVEL:- LOTE Nº 34 (trinta e quatro) da Quadra A: situada com frente para a Rua projetada nº 06, medindo uma área de 200,00m² (duzentos metros quadrados) de superfície, o qual limita-se ao NORTE: com o lote nº 33 da Quadra A, medindo 20,00m (vinte metros); SUL: com o lote nº 35 da Quadra A, medindo 20,00m (vinte metros); LESTE; com o lote nº 12 da Quadra A, medindo 10,00m (dez metros); OESTE: com a Rua projetada nº 06, medindo 10,00m (dez metros).
- Proprietário: empresa AFC IMÓVEIS LTDA ME, Sociedade Empresarial Limitada, com sede à Rua Ozéas Alves de Araújo, 443, nesta cidade de Ceará-Mirim-RN, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.222.677/0001-49, representada por seu Sócio Diretor o Sr. ADILSON FARIAS CARDOSO, brasileiro, casado, construtor, portador da Carteira de Identidade n.º 2.060.034-SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob n.º 038.813.094-62, residente e domiciliado à Rua Ozéas Alves de Araújo, 426, nesta cidade de Ceará-Mirim(RN),.
- Registro Anterior:- R-6, referente a matrícula de n.º 14.466, em data de 24 de abril de 2013, no livro de n.º "2"-REGISTRO GERAL, desta Comarca.
- R-1-18.284:- COMPRA E VENDA Nos termos da EPCV, lavrada em Notas, no 2º Oficio de Notas, desta cidade, no livro de nº 066, fls. 124/164v, em data 10.04.2015, de que o imóvel constante da presente matricula, pertencente ao proprietário acima, foi adquirido por compra feita por NEYLTON FRANÇA DA SILVA, brasileiro, solteiro, estudante universitário, portador da Carteira de Identidade nº 002.513.086-SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob nº 101.371.704-09, residente e domiciliado na Rua Ver. Rafael Fernandes Sobral, nº 377, Centro, nesta cidade de Ceará-Mirim/RN, pelo valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), sem nenhuma condição. A referida escritura foi protocolada no livro nº "1", fls. 698, sob nº 38.455, registado no livro "2" Registro Geral. FDJ nº 7000002124127, valor R\$ 276,00. FRMP nº 000000755054, valor R\$ 130,22. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, em 19 de Maio de 2015.
- AV-1-18.284:- Averbação de Construção:- Nesta data, procede-se a competente averbação, nos termos do requerimento verbal, do proprietário apresentado a Certidão de Característica nº 2015/06-0602, datada de 02.06.2015, habite-se nº 2015/06-0563, datada de 02.06.2015 e alvará de construção nº 2015/05-0481, datada de 07.04.2015, processo nº 2015/04-3071, ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) nº 00021015618405020320 assinada por PAULO JOSÉ DA ROCHA FILHO, CREA/RN nº 2101561840, em data de 20.05.2014, o proprietário acima, requereu a presente averbação no sentido de ficar constando que no terreno objeto da presente matrícula foi construída Uma (01) Casa Residencial de nº 209, situada na Rua das Violetas, Residencial Antônio Cardoso, Bairro São Geraldo, zona urbana, deste município de Ceará Mirim/RN, cujas características são as seguintes: casa em alvenaria de tijolos cerâmicos de oito furos, reboco tipo massa única, pintura com tinta lavável, cobertura com estrutura de madeira e telha cerâmica, piso cerâmico, esquadria de madeira, porta em madeira de lei, portões de ferro, sendo estes pintados com tinta esmalte sintético, contendo os seguintes compartimentos: Terraço, cozinha, 02(dois) quartos, sala e banheiro. Instalações Elétricas, hidros sanitárias, fossa séptica, sumidouro, totalizando uma área construída de 54,94m²; cujo requerimento e documentos que o integra arquivados em pasta apropriada nesta serventia registral. FDJ nº 7000002175464, no valor de R\$132,50, e MPRN nº 785969, no valor de R\$54,80. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 02 de Junho de 2015.

ı



AV.3 – 18.284 – (Averbação Ex Officio)

DATA:- 29/09/2015

Est virtude de erro material evidente, procedo a presente averbação, ex officio, nos termos do art. 213, I, "a", da Lei nº 6.015/73, para constar o número correto dos atos de Compra e Venda e Averbação de Construção, são R.1 e AV.2. O referido é verdade e dou fé.

AVERBADO POR:

ANDRÉ MITSUO NAGAI

AV.4 - 18.284 (CND-INSS)

Data:- 29/09/2015

Pelo requerimento datado de 24 de Setembro de 2015, assinado pelo proprietário NEYTON FRANÇA DA SILVA, supra qualificado, procedi à averbação da CND/INSS nº 002792015-88888527 datada de 23/09/2015 e válida até 21/03/2016, vinculada ao CEI nº 51.232.40527/69 da construção acima averbada, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01 de 20.01.2010. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 83,11; FDJ: R\$ 22,24 (guia nº 7000002287278) paga em 24/09/2015; FRMP: R\$ 2,74 (guia nº 000000855420) paga em 24/09/2015; FCRCPN: R\$ 4,68. Protocolo nº 40.540 - datado de 24/09/2018.

AVERBADO POR:\_

ANDRÉ MITSUO NAGAI

# R.5 – 18.284 (Venda e Compra – PMCMV/CCFGTS) DATA:– 26/10/2015

Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS nº 8.4444.1061163-9, datado de 13 de outubro de 2015, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária NEYLTON FRANÇA DA SILVA supra qualificada foi adquirido por compra feita por HAROLDO DE SÁ DANTAS NETO (C.I. RG nº 002.695.408-SSP/RN expedida em 05/02/2014, CPF nº 108.969.204.88), brasileiro, solteiro, nascido em 24/11/1995, militar em geral, residente e domiciliado na no PC Mons Celso Cicco , 389, Centro , Ceará-Mirim/RN; pela quantia de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais) nos termos e condições do presente Contrato. Avaliado o bem em R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais), foi pago o ITIV em 20/10/2015, no valor de R\$ 999,23 (novecentos e noventa e Nove reais e vinte e três centavos), conforme comprovante de pagamento da guia nº 2015530123, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 310,80; FDJ: R\$ 81,36 (guia nº 7000002310892) paga em 20/10/2015; FRMP: R\$ 19,53 (guia n° 000000870915) paga em 20/10/2015; FCRCPN: R\$ 15,54. Protocolo nº 40.856 / datado de 16/10/2015.

**REGISTRADO POR:\_** 

ANDRÉ MITSUO NAGAI

# R.6 – 18.284 (Alienação Fiduciária com Garantia – PMCMV/CCFGTS) DATA:– 26/10/2015

Pelo Instrumento Particular acima Registrado, o imóvei objeto da presente matrícula foi dado em alienação fiduciária por HAROLDO DE SÁ DANTAS NETO, devidamente qualificado no R.5 supra; à credora – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sedo no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em

Brasília-DF, CNPI/MF nº 00.360.305/0001-04, Agência: 3470 São Gonçalo do Amarante/RN; em garantia da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; Recursos próprios: R\$ 6.187,00 (seis mil e cento e oitenta e sete reais). Saldo da Conta Vinculada do FGTS do(s) comprador (es): R\$ 0,00. Valor total da dívida: R\$ 74.700,00 (setenta e quatro mil e setecentos reais); Valor do Desconto: R\$ 2.113,00 (dois mil e cento e treze reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais); Sistema de Amortização: TABELA SAC; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 6.0000% a.a., Efetiva: 6.1677% a.a.; Encargo Inicial - Prestação (a+i): R\$ 580,99 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + FGHab: R\$ 11,61 = Total: R\$ 592,60 (quinhentos e noventa e dois reais e sessenta centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 12/11/2015. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item 4 do instrumento contratual, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 273,92; FDJ: R\$ 71,41 (guia n° 7000002310892) paga em 20/10/2015; FRMP: R\$ 19,53 (guia n° 000000870915) paga em 20/10/2015; FCRCPN: R\$ 13,46. Protocolo n° 40.856- datado de 16/10/2015.

REGISTRADO POR:\_

ANDRÉ MITSUO NAGAI

AV.7 – 18.284 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 16/06/2023

Atendendo ao requerimento da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, datado de 13/03/2023, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 014.326, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 25/05/2023, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 87.255,61 (oitenta e sete mil duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e um centavos), foi CONSOLIDADA em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante HAROLDO DE SÁ DANTAS NETO (C.I. – RG nº 002.695.408-SSP/RN e CPF/MF nº 108.969.204-88), supra qualificado, após ter sido regularmente intimado, conforme publicações de editais, nas datas de 19, 20 e 21 de janeiro de 2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 8.4444.1061163-9 de 13/10/2015, junto a credora, "não purgou a mora" no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 439,56; FDJ: R\$ 122,41; FRMP: R\$ 17,45 (guia nº 0000002475109); FCRCPN: R\$ 40,80; ISS: R\$ 21,98; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 49884. Protocolo Intimação nº 61.478. Protocolo nº 64.105 - datado de 25/05/2023

datado de 25/05/2023.

Selo Digital: RN202300937810014025HFO.
AVERBADO POR:

ALINE CARINA SILVA SOBRAL

Assinado eletronicamente por: ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JUNIOR:79105033420; Instituição: CEARÁ MIRIM - 1º OFÍCIO; em: 20/06/2023 10:21:26

EM BRANCO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM/RN

CNPJ/MF n° 09.097.379/0001-74 – CNS: 09.378-1

Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Rua Heráclito Vilar, 803, Centro, Ceará-Minm/RN, CEP: 59.570-000

Tel: (84) 3274-9058, e-mail: loficicearamirim@gmail.com

Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim, C.P.F.791.050.334-20

Certifica que este título foi prenotado em 25/05/2023 sob o número 64105

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO

### **Atos Praticados**

RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO Nr. Selo: RN202300937810014024BLM Lv.2-Registro Geral (matrícula)

18284

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

AV- 7

Lv.2-Registro Geral (matrícula)

18284

Nr. Selo: RN202300937810014025HFO



Poder Judiciário do RN Selo Digital de Fiscalização Selo Normal

### RN202300937810010094RPV

Confira em: https://selodigital.tjrn.jus.br



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Ceara Mirim, 16 de junho de 2023

### Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior

	Oficial		
Registro(s)	R\$	73,64	
Averbação(ões)	R\$	439,56	
Certidão(ões)	R\$		/// //
Abertura de matrícula(a requerimento)	R\$	0,00	KIME
			Aline Carina Silva Sobral
Emolumentos	R\$	513,20	Escrevente Autorizado CPF: 104.023.114-42
FDJ	R\$	146,09	GPF: 104.023.114-42
FRMP	R\$	20,83	
FCRCPN	R\$	48,70	
ISS	R\$	25,66	
FUNAF	R\$	0,82	
Total	R\$	755,30	

Assinado eletronicamente por: ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JUNIOR:79105033420; Instituição: CEARÁ MIRIM - 1º OFÍCIO; em: 20/06/2023 10:21:26



TABELIAO: Aldemir Vasconcelos de Souza Junior Rua Herádito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirím/RN CNPJ: /CPF: 791.050.334-20

	RECIBO		
RLCLBL WOS AIMPORTANCIA ABAIXO REFERENTE A:			
PEDIDO	19.946		
PROTOCOLO	RI_P-64105		
QTD.	DESCRICAO	VALQI	
1	CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE	,	
	AVALIAÇÃO	87255,6	
	Cartorio	439,5	
	IFDJ	122.4	
	FRMP	17,4	
	FCRCPN	40,8	
	ISS Lei 610/2017	21,9	
	FUNAF	0,8	
1	Prenotação/Exame/Qualificaçã Cálculo		
	Cartono	36,8	
	<b>FDJ</b>	11,8	
	FRMP	1.8	
-	_ECRCBN	2,6	
1	RECEPÇÃO ELETRONICA DE	1,8	
	Cartorio		
•	FDJ	36,8	
		11,8	
	FRMP	1,6	
	FORCEN	3,8	
	ISS Let 610/2017	1,8	
TOTAL GERAI		755,	
Dr n L	FORMA DE PAGAMENTO	* ***	
DEFOSITO BA	ANCO DO BRASIL	643.	
DOC. APRESENTANT	TAKOLDO DE SAL	112,2	
ATENDENTE:	TE: 00360305000104	0	
ocdddd:	MANOFI I		
->uu. 177	MANQEL ROMÃO		
TENDIMENTO:	00/20/4		
UTENTICACO	947.838		

02062023/15/1328

AUTENTICAÇÃO:

SILFER CNP3.61.054.383/0001-75
PAPER OU TERMOSCRIPT KPH"

SILFER CNPJ.61.054.383/0001-75

idade dos di **Sagados** de 5 anos, observando-so: armazenamento a**s** 190 da luz **a o umi**lm contato com plástico a produtos químicos. Validado dos dados impressos 5 anos, observando-se: armazenamento ao abrigo da luz o amidado, som contato com plástico e produtos químicos.



Assinado eletronicamente por: ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JUNIOR:79105033420; Instituição: CEARÁ MIRIM - 1º OFÍCIO; em: 20/06/2023 10:21:26





them plastics appointed quinters. observando-se: fimzeneleente ao

abrigo de la maisene son son des des con con presidente e xel en control Validade dos dados indisesos 5 ados, observadosos armanonamento ao

Popajum e zni es oblica Validade dos dados impo

